



EDITAL Nº 088/2021/DRA/UEMS DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

8º CHAMADA DE CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NO PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENEM / HISTÓRICO ESCOLAR), BACHARELADO, UAB/UEMS 2021, MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS/AS (DE COR PRETA E COR PARDA) PARA EFETUAREM MATRÍCULA NO CURSO DE GRADUAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretora de Registro Acadêmico da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os/as candidatos/as classificados/as na 8ª Chamada do Processo Seletivo de Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS 2021, modalidade a distância, no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros/as (de cor preta e cor parda) a efetuarem matrícula para o preenchimento de vagas no Curso de Administração Pública (Bacharelado), na modalidade a distância, para o ano letivo 2021.

1. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS

1.1. A Lista de Convocados no Processo Seletivo Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS encontra-se no Anexo VI deste Edital.

1.2. Cronograma

	Fase	Período	Local
1.2.1	Envio do vídeo conforme especificado no item 2 (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4).	06/10 até às 23h59min do dia 07/10/2021	Encaminhar para o e-mail: bancacotasnegros@uems.br
1.2.2	Divulgação do Parecer da Banca de verificação Fenotípica	08/10/2021	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso
1.2.3	Período de recurso ao Parecer da Banca de verificação Fenotípica.	08/10 até às 23h59min do dia 09/10/2021	Encaminhar o Formulário de solicitação de recurso para o e-mail: dind@uems.br
1.2.4	Divulgação dos recursos ao Parecer da Banca de verificação Fenotípica e divulgação do dia e hora para comparecimento à sala virtual dos candidatos que recorreram da decisão da Banca de Verificação Fenotípica	18/10/2021	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso
1.2.5	Divulgação do resultado da Banca Recursal.	18/10/2021	Pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso
1.2.6	Período para envio da documentação (ver itens 5	08/10 até às	Cópia digitalizada dos documentos para o e-mail do

Dourados - CP 351 - CEP 79804-970 - DOURADOS - MS Tel. (067) 3902 2510 - Home Page http://www.uems.br





	deste Edital) dos candidatos deferidos pelas Bancas de verificação fenotípica e pela Banca Recursal	19/10/2021	polo para o qual o candidato foi convocado, indicado no Anexo I deste Edital.
1.2.7	Devolutiva dos polos para deferimento/indeferimento da matrícula		E-mail do candidato/Aluno.

- **1.3.** Durante o curso, no Polo de Apoio Presencial, haverá atividades presenciais obrigatórias, tais como: encontros, aulas práticas, estágios, defesa de trabalhos de conclusão de curso, atividades relacionadas a laboratórios de ensino, pesquisa, extensão, tutoria e avaliações.
- **1.4.** Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- **1.5.** Para os candidatos inscritos nos Editais nº 009 e 010/2021 PROE/DED/UEMS, PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), haverá conferência das informações referentes as Notas das Áreas de Conhecimento de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa) e de Matemática e suas Tecnologias (Matemática), considerando o documento comprobatório encaminhado para matrícula, sendo o Histórico Escolar do Ensino Médio Regular ou a Certificação do Ensino Médio obtido por meio de outro processo de certificação (ENCCEJA ou ENEM).

2. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

- **2.1.** As bancas de verificação atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do/a candidato/a será realizada mediante a apreciação conjunta do seguinte instrumento.
- a) Vídeo gravado pelo/a candidato/a informando seu documento de identificação e leitura da sua autodeclaração étnico-racial.
- **2.2.** O/A candidato/a convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas negras de cor preta e negras de cor parda, na modalidade Cotas para Negros (pretos e pardos), deverá anexar e enviar ao endereço de e-mail: bancacotasnegros@uems.br.
- a) Autodeclaração de pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda (Anexo II);
- b) Vídeo individual e recente do/a candidato/a, identificado com nome e curso para o qual se inscreveu, de acordo com o exigido nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital.
- c) Documento de identificação oficial (com foto recente).
- **2.3.** No vídeo individual, o/a candidato/a deverá se identificar e autodeclarar sua condição para ingresso por Cotas para Negros (de cor preta e parda), obrigatoriamente, obedecendo as seguintes recomendações e especificações para produção do vídeo:
- a) local com boa iluminação, fundo de cor única, neutra e clara;
- b) somente o/a candidato/a convocado/a (proibida a inclusão de outra pessoa na imagem do vídeo);
- c) enquadramento entre a cintura do candidato/a e um pouco acima da cabeça;
- d) com uso (câmera, celular, tablet, etc.) na posição horizontal e com duração entre 30 a 45 segundos (não pode exceder 45 segundos);
- e) proibido usar maquiagem;
- f) proibido usar óculos escuros;
- g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessórios correlatos.





- h) não utilizar filtros de edição;
- i) vídeo de boa resolução;
- j) se necessário, utilizar fone de ouvido.
- k) nomear o vídeo com nome completo do/a candidato/a e curso para o qual se inscreveu.
- **2.4.** No vídeo, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:
- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda.
- d) nome do curso e polo para qual se inscreveu.
- e) Apresentar-se: usar o seguinte roteiro/fala:
- "Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), do Polo de Atendimento Presencial de (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 088/2021".
- **2.5.** O vídeo deve ser enviado em formato MP4 e MOV, com no máximo de 20MB de tamanho, para o e-mail: bancacotasnegros@uems.br
- **2.6.** A Banca de Verificação Fenotípica analisará as características próprias das pessoas negras de cor preta ou negras de cor parda e validará a autodeclaração, conforme Deliberação nº 324/2020, da Câmara de Ensino, homologada pela Resolução CEPE UEMS n. 2.214 de 04 de dezembro de 2020.
- **2.7.** O não envio do vídeo pelo/a candidato/a, nos prazos definidos no item 2.1 deste Edital implica na perda automática da vaga.
- **2.8.** O/A candidato/a cujo vídeo não atender as orientações para gravação e as especificações técnicas previstas nos itens 2.3, 2.4 e 2.5 deste Edital terá seu pedido para matrícula indeferido.
- **2.9.** A Banca de Verificação Fenotípica não se responsabiliza por problemas técnicos ou arquivo de vídeo não anexado ou corrompido.

3. DAS BANCAS DE RECURSO

- **3.1.** Em caso de indeferimento o/a candidato/a poderá recorrer da decisão com pedido de reconsideração do parecer desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada em sua autodeclaração em vídeo (RESOLUÇAO CEPE-UEMS n. 2.124/2020) conforme item 1.2.3, enviando o Formulário de Solicitação de Recursos (Anexo III) ao email: dind@uems.br para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio da plataforma *Google Meet*, com a presença do/a candidato/a e os/as membros da Banca Recursal de Verificação Fenotípica, em dia e hora a serem determinados em Edital, sendo publicado na página da UEMS (http://www.uems.br/ingresso), conforme estabelecido no item 1.2.4.
- **3.1.1.** Procedimentos para a Banca Recursal virtual:
- a) o/a candidato/a que recorrer da decisão receberá por e-mail o link para acesso a sala virtual;
- b) o/a candidato/a que não acessar a sala virtual no dia e hora especificados no Edital indicado no item 3.1 terá seu pedido de recurso indeferido;
- c) ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;





- d) evitar luz por trás da imagem;
- e) proibido usar maquiagem;
- f) proibido usar óculos escuros;
- g) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou assessórios correlatos;
- h) se necessário, utilizar fone de ouvido.
- **3.1.2.** Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:
- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que o presidente da banca possa fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda.
- d) nome do curso e o Polo de Atendimento Presencial para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
- "Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou negro/a de cor parda, sou candidato/a ao curso de Administração Pública (Bacharelado), do Polo de Atendimento Presencial (xxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 088/2021."
- **3.2.** A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso a *internet* ou equipamentos.
- **3.3.** Os resultados das Bancas de Verificação Fenotípica e da Banca Recursal serão divulgados pela internet, na página: http://www.uems.br/ingresso

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- **4.1.** As matrículas serão realizadas de forma remota, via *e-mail* indicado no Anexo I, **a** partir de **09** de outubro até às **23h59min** do dia **19** de outubro de **2021**.
- **4.2.** O candidato convocado, após deferimento da Banca de Verificação Fenotípica ou da Banca Recursal, para efetuar a matrícula deverá encaminhar ao e-mail do Polo de Atendimento Presencial, indicado no Anexo I, os seguintes documentos:
- a) Formulário Requerimento de Matrícula Inicial **COTAS PARA NEGROS/AS** (**PRETOS/AS E PARDOS/AS**) PROCESSO SELETIVO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD UEMS/UAB 2021, preenchido (manuscrito ou digitado) e assinado, conforme anexo V;
- b) Cópia dos documentos¹ relacionados no item 5 deste edital, **digitalizadas em formato pdf e arquivo único na ordem indicada.**

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- **5.1.** Documentos necessários para efetivação da matrícula:
- a) Cópia legível do CPF, caso não conste no RG.
- b) Cópia legível da certidão de nascimento/casamento.
- c) Cópia legível do RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
 c.1. Candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar cópia legível do documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro; uma fotografia 3x4 recente;
- 1 O candidato que já é aluno da UEMS deve encaminhar junto com a documentação o formulário de cancelamento da matrícula atual Requerimento nº 8 (disponível em: http://www.uems.br/registro academico/modelos).





cópia legível da certidão de registro civil de nascimento ou casamento; cópia legível do documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente. Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.

- d) Cópia legível do título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título print da tela. Obrigatório para os/as candidatos/as com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o/a candidato/as com 16 ou 17 anos.
- e) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/).
- f) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino. Obs.: Documento facultativo para candidato indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo Art. 74 da Lei 4.375/64, combinado com o Art. 170².
- g) Uma foto 3X4.
- h) Cópia legível do histórico escolar do Ensino Médio ou curso equivalente, cursado integralmente em Escola Pública, em qualquer modalidade; ou
- i) Cópia legível de documento de Certificação do Ensino Médio emitido por Instituição certificadora (Secretarias Estaduais de Educação ou Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia).
- **5.2.** Caso o candidato não esteja de posse dos documentos exigidos nos itens "b", "d", "e", "f" e "g" poderá efetuar a matrícula, devendo indicar no formulário de matrícula inicial, no campo termo de compromisso, a data em que se compromete a encaminhar a cópia para o *e-mail* do Polo indicado no Anexo I.
- **5.3.** A não apresentação dos documentos constante no item 5 deste edital (exceto os previstos no item 5.2, letras "b", "d", "e", "f" e "g"), ou a inveracidade de informações, implicarão a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo/a estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- **5.4**. O/A candidato/a terá sua matrícula cancelada, caso não acesse os espaços virtuais do curso, na Plataforma Moodle, nos 10 (dez) primeiros dias letivos, conforme Res. CEPE/UEMS 1.864/2017.
- **5.5.** Todos os documentos expedidos por instituições estrangeiras devem ser autenticados pelas autoridades consulares competentes e acompanhados de tradução pública juramentada (Art. 19, § 1º, Resolução CEPE-UEMS nº 1.864/2017).

6. DA CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

- **6.1.** O Polo de Atendimento Presencial, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula Inicial Processo Seletivo Permanente Administração Pública (ENEM/HISTÓRICO ESCOLAR), bacharelado, UAB/UEMS 2021, modalidade a distância
- Art. 170 Por se encontrarem desobrigados com o Serviço Militar, não caberá fornecimento de Certificado Militar aos brasileiros que vierem a optar pela nacionalidade brasileira até 4 (quatro) anos após atingirem a maioridade, bem como aos brasileiros, a partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 (quarenta e seis) anos de idade, de acordo com o disposto no artigo 19 deste Regulamento" (Regulamento da Lei do Serviço Militar, Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, publicado no Diário Oficial da União (DOU), nº 236, de 10 de dezembro de 1986).





com a documentação encaminhada, responderá ao candidato/a via *e-mail* em até 72 horas, acerca do deferimento ou não da matrícula.

<u>Parágrafo único</u>: Verificada ausência de documentos necessários para matrícula, o candidato terá o prazo de até 48 horas dias para complementação, a contar da notificação por *e-mail*.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1**. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a veracidade dos documentos apresentados sob pena de nulidade do ato (Art. 57, § único, Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).
- **7.2.** É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital, o acompanhamento de eventuais alterações no endereço eletrônico do curso pretendido, quanto na página da UEMS no endereço eletrônico: http://www.uems.br/registro_academico/editais.
- **7.3.** Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pelo Polo de Atendimento Presencial, no endereço de e-mail constante do Anexo I, pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br) e pela Diretoria de Registro Acadêmico (dra@uems.br).

Dourados-MS, 05 de outubro de 2021.

Delaine Marcia Martinelli Diretora de Registro Acadêmico

Dourados - CP 351 - CEP 79804-970 - DOURADOS - MS Tel. (067) 3902 2510 - Home Page http://www.uems.br





ANEXO I - EDITAL Nº 088/2021 - DRA/UEMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Polo de Atendimento Presencial	Curso	E-mail
RIO BRILHANTE Polo UAB de Rio Brilhante	Administração Pública EaD	poloead.riobrilhante@uems.br



Assinatura do(a) Declarante

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL DRA - DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO



ANEXO II - EDITAL Nº 088/2021 - DRA/UEMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA DE COR PRETA OU PESSOA NEGRA DE COR

Eu,			-											
portador	(a)	do	RG	n.º			е	inscrito	(a)	no	CPF	sob	0	n.º
				, declaro,	sob as	penas	da	lei, pa	ra fii	ns de	e apr	esenta	ação	ao
PROCESS	50 S	ELET	IVO	ADMINIST	RAÇÃO	PÚBLIC	A E	AD - U	EMS/	'UAB	202	L, sis	tema	de
reservada	de c	otas p	oara	negros, que	sou:									
() negro	(a) de	e cor	pret	a										
() negro	(a) de	e cor	pard	a										
Declaro,	ainda	, a v	eraci	dade das in	formaçõe	es presta	das	para re	serva	de v	agas	de co	tas p	oara
negros/as	no l	PROC	CESS	O SELETIV	D ADMI	NISTRA	ÇÃC	PÚBLI	CA E	AD -	UEM	S/UA	B 20	021
bem com	o ate	sto q	ue es	stou ciente s	obre o A	Artigo 29	9 do	Código	Penal	que	dispõ	e que	é cr	ime
"omitir, e	m do	cume	ento	público ou p	articular	, declara	ção	que dele	e devi	a con	star o	u nel	e ins	serir
declaraçã	o fals	a ou	dive	rsa da que d	everia s	er escrita	а соі	m fim de	preju	ıdicar	, criar	obrig	jação	ou
alterar a	verd	ade s	sobre	o fato jurio	dicament	e releva	nte"	'. Desde	já a	utoriz	o a v	erifica	ıção	dos
dados, sa	abend	o qu	e a	omissão ou	falsidad	e de info	orma	ações re	sultar	á nas	puni	ções	cabív	⁄eis,
inclusive	com a	a minl	ha de	esclassificaçã	o do pro	cesso sel	etiv	0.						
Por ser a	expre	essão	da v	erdade, firmo	o prese	nte para	efe	itos legai	s.					
Local e da	ata: _					de			(de				





ANEXO III - EDITAL Nº 088/2021 - DRA/UEMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE TRAÇOS FENOTÍPICOS DOS/AS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS PELO SISTEMA DE CONCORRÊNCIA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS/AS (PRETOS/AS E PARDOS/AS), NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO) EAD – UEMS/UAB 2021

Eu																				
CPF	ou																		a	rua
 muni		de																		curso
de _												_, do	Po	olo d	e At	:endi	men	to Pr	ese	ncial
de _								_, p	or 1	não	con	corda	ar	com	а	ded	isão	da	ba	anca
aval	iador	a dos	/as c	andio	datos	s/as	apro	vado	os/a	as p	elo	regii	me	de	cot	:as	para	Neg	jros	s/as
(de	cor p	reta e	cor	pard	a) n	o PR	OCES	sso	SEL	ETI	vo .	ADM:	IN	ISTR	AÇ.	ÃO	PÚB	LICA	E/	1D -
UEM	S/UA	AB 202	21 , ve	m, re	espeit	osam	nente,	no į	praz	o le	gal,	com	am	pard	no	que	disp	oõe o	ar	t. 16
da D	eliber	ação n	o 324	/20 d	a Câr	mara	de Er	nsino	, ho	mol	ogad	la pel	a I	RESC	LU	ÇÃO	CEF	PE-U	EM:	s Nº
2.21	4, de	e 4 de	deze	embr	o de	202	20, ap	orese	ntar	r red	curso	e s	oli	citaı	no	va	aval	iaçã	o ,	pelos
moti	vos a	seguir	:																	
Data	:	//																		
						A	ssinat	ura (do r	eque	erent	:e								
Fone	Cont	ato:																		





ANEXO IV - EDITAL Nº 088/2021 - DRA/UEMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Modelo de Procuração Simples para realização da matrícula

PROCURAÇÃO

Eu,	cand	idato(a)	ao	Curso	de
Administração Pública Ead (bacharelado) oferec	ido no	Polo de	Apoio	Presencia	ıl de
, portador(a) do C	PF n.º_			/	
brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua	n.o				na
Cidade de, Estado de _				nomeio	o(a)
Sr(a), por	tador(a)	do CPF n	.0		
, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) à Rua					
n.º, na Cidade de	Estad	o de			para
fins específicos de efetuar minha matrícula na prim	eira sé	rie do curs	so acima	a referido,	bem
como, assinar outros documentos relativos à mesma	э.				
Assinatura do(a) candidato(a)					





ANEXO V - EDITAL Nº 088/2021 - DRA/UEMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

FORMULÁRIO - REQUERIMENTO MATRÍCULA INICIAL - PROCESSO SELETIVO 2021 Quadro 1 - a ser preenchido pelo candidato

Cadastro	Preenchimento						
CPF	Nº	N ^o					
Escolaridade				Pree	nchimen	to	
Ano de conclusão do Ensino Médio							
Unidade de Ensino Médio (Escola/ Colégio)							
Localidade da Instituição de Ensino Médio	Municípi	0					
-	Estado						
Instituição de Ensino Superior							
(quando portador de diploma)							
Aluno				Pree	nchimen	to	
Nome (sem abreviatura)							
Sexo							
Nacionalidade							
Naturalidade				Pree	nchimen	to	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa)							
Nome do Pai (sem abreviatura)							
Nome da Mãe (sem abreviatura)							
Naturalidade	Municípi	0					
Naturalidade	Estado						
Informações pessoais				Pree	nchimen	to	
Deficiência							
Fenótipo (assinalar "X")	Branca	Pre	eta	Parda	Indígena	Amarela	Não declarada
Estado Civil							
Emancipado (sim ou não)							

Documentos	Preenchimento				
RG	N ^o				
NO	Órgão Emissor UF				
	N ₀				
	Zona Seção				
Título de eleitor nº	Domicílio Eleitoral (cidade e UF)				
	Data de Expedição/				
	N ^o				
Documento militar	Órgão Emissor				
	Data de Expedição/				





Endereço(s)	Preenchimento			
	Rua/Avenida			
Principal	N°	Apart. nº		
	Bairro			
	Município	UF		
	CEP			
	Rua/Avenida			
Secundário (fecultativo)	N°	Apart. nº		
Secundário (facultativo)	Bairro			
	Município	UF		
	CEP			
Contato(s):	Preenchimento			
Telefone principal	DDD () -			
Telefone secundário (facultativo)	DDD () -			
E-mail principal				
E-mail secundário (facultativo)				
Curso:	Preenchimento			
Requer matrícula para o curso	Administração Pública EaD U	JEMS UAB		
Polo de Ensino				
Ano letivo	2021			
Série	1 ^a			

Data	_/	_/2021	
		_	Assinatura do candidato
Encamir	nhar no	e-mail indic	cado anexo I no Edital 088/2021/DRA, cópia digitalizada, em PDF e arquivo
único dos do	cument	os abaixo. A	Assinale com "x" o documento anexado ao e-mail.

Todos os candidatos devem enviar (digitalização legível em PDF)	Assinalar "X"
CPF, caso não tenha o número no RG	
Certidão de nascimento/casamento	
RG (frente e verso) (ou outro documento oficial de identificação com foto)	
Título de eleitor (frente e verso). Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e	
facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.	
Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/)	
Documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino.	
Observação: Documento facultativo para indígena. Dispensado para brasileiros amparados pelo	
Art. 74 da Lei 4.375/64,	
Uma foto 3X4	
Somente Candidatos Estrangeiros (digitalização legível em PDF)	Assinalar "X"
Documento de identidade para estrangeiro, válido à data do registro	
Documento que comprove a conclusão de escolaridade do ensino médio ou superior no Brasil	
ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo	
órgão competente. Obs.: Todos os documentos traduzidos para a Língua Portuguesa.	





	de Compromisso: didato vai preencher e assinar somente na falta dos documentos permitidos)
faltante	rometo-me a enviar no e-mail do polo no qual fui aprovado a digitalização dos documentos es (apenas para as letras indicadas no item 5.2 do Edital 088/2021), em até dias, ena de cancelamento da matrícula.
	assinatura do candidato
Quadro	o 2 – a ser preenchido pelo responsável pela matrícula
a)	As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail e estão em conformidade com as legislações acadêmicas vigentes.
b)	As informações acima foram por mim conferidas, conforme documentação encaminhada ao e-mail e estão em desacordo com as legislações acadêmicas vigentes. O candidato deixou de encaminhar
c)	O candidato foi informado e terá prazo de () dias para encaminhar o documento, sob pena de nulidade da matricula (Art. 57 – Resolução CEPE-UEMS nº 1864/2017).
	Assinatura (sob carimbo)
Para se	er preenchido pela Diretoria de Registro Acadêmico
	Deferida.
	Assinatura (sob carimbo)

ANEXO VI – LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 8ª CHAMADA - VAGAS NEGROS/AS (DE COR PRETA OU COR PARDA) EDITAL № 088/2021 – DRA/UEMS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EaD - ENEM

EDITAL 088/2021 DRA/UEMS - LISTA DE CONVOCADOS PARA MATRÍCULA - 8ª CHAMADA - VAGAS NEGROS



Polo	Curso	Turno	Nome	Conc.	Classif.	Nota	ENEM Utilizado
RIO BRILHANTE	Adm. Pública, Bacharelado	Integral	JEFERSON APARECIDO ALMEIDA DE SOUZA	Negros	15	441.46	2019